APROVADO
5ª Sessão Ordinária - 26/02/2024
HÉLIO GUABIRABA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

REQUERIMENTO Nº 846/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, a pavimentação e a drenagem da Rua Joaquim Alheiros, Bairro Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação deste Requerimento ao Sr. Lenildo Oliveira de Lima, Rua Odete Monteiro, nº 450, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.720-440.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação trata-se da reivindicação dos moradores do Bairro supracitado, que, há muito tempo, solicitam os serviços de pavimentação e de drenagem na Rua, uma vez que, por ser de terra e com a ocorrência das ações do tempo, a Via encontra-se sempre esburacada, mesmo com as ações paliativas que logo tornam-se insuficientes.

Nesse sentido, em períodos chuvosos, a locomoção dos pedestres torna-se muito difícil em decorrência do grande lamaçal que se forma. Além disso, o número de acidentes com os moradores, ocasionados pela ocorrência dos buracos, é uma outra reclamação da Comunidade, que aguarda por providências urgentes.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Fevereiro de 2024.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P183145269242839, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

ANEXOS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P18314526924/2839, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Ilmº. Srº. Aderaldo Pinto
M.D. Vereador da Cidade de Recife

Nós abaixo assinados moradores da Rua Joaquim Alheiros no bairro do Cordeiro - Recife. vimos respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, que se digne em requerer a mesa desta Camara, [illegible], ouvido o Plenario na forma regimental, que seja solicitado ao Senhor [illegible]ito da Cidade de Recife a pavimentação da citada Rua.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as pavimentações das Ruas Odete Monteiro, Eduardo Fonseca e Av. Professor Estervão da Costa, a Rua Joaquim Alheiros fica completamente inudada, ilhada e alagada nos dias de chuvas no bairro do Cordeiro. Outrossim a citada Rua, liga Vila Santa Luzia à Av. Caxangá.

Recife, 30 de novembro de 2023

Da decisão dê ciencia a: Manoel Dias, Rua Odete Monteiro, 450, Bl. 08, Aptº. 102, Cordeiro, Recife.

NOME	ANA NERY L. DA SILVA	Nº	RG. 5883984
NOME	Maria Godoy	Nº	RG. 6.387.310
NOME	Jara Ci Santos	Nº	RG. 2.607.312
NOME	Mayane Roberta	Nº	RG. 6.978.933
NOME	[illegible]	Nº	RG. 2.668.750
NOME	João José Martins	Nº	RG. 2.524.740
NOME	Jeneguira Justina da Silva	Nº	RG. 1.731.446
NOME	[illegible]	Nº	RG. 2703.2312
NOME	Marlion Maria da Conceição	Nº	RG. 4.026.690
NOME	[illegible]	Nº	RG. 7.903.900
NOME	Sheila Horacio Torres	Nº	RG. 8.054174
NOME	Sidneia Maria da Silva	Nº	RG. 6.135.583
NOME	Marta G da F	Nº	RG. 2.743.513
NOME	[illegible]	Nº	RG. 247.983.474-34
NOME	[illegible]	Nº	RG. 1.250.876
NOME	[illegible]	Nº	RG. 6336496
NOME	MARIA JOSÉ DA SILVA	Nº	RG. 2.986.284
NOME	Claudeci Vieira da Silva	Nº	RG.
NOME	Josefa Maria Barba	Nº	RG.
NOME	Maria José da Silva	Nº	RG. 6.874.401
NOME	Joyce Ritty da Silva Falcão	Nº	RG. 9.065.815
NOME	Edmilson Nunes dos Santos	Nº	RG.
NOME	YOO BOJI ULTRA	Nº	RG. 13.684443

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P1831452692/42839, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

NOME	Nº	RG.
irmão IVO		2.400992
[illegible] da Silva		22.452461
CARLOS HENRIQUE MALTA		3926558
Ana [illegible] Alves da Silva		2.322-400
M. José de Melo		40690-992-
[illegible]		[illegible]
[illegible]		5564.591
José Soares		7.441.592
WELLINGTON DOS SANTOS FONSECA		6154 812 505
M. [illegible] da Silva		[illegible]
[illegible]		6 3 [illegible] 4 7
Antonio Barbosa [illegible]		
Michelle Maria Nunes		055 905 85
Edileuza Soares		706.153-244-52
Santiago A. Silva		7.921.793
		[illegible]
[illegible] A. da Silva		[illegible]

NOME	Nº	RG.
Manoel. S. Silva		506892317-68
Mª Letícia S. Silva		1140 467
[illegible] dos Santos		6942924
[illegible] Pereira		1727719
Mª de Jesus dos Santos [illegible]		2.633 038
Maria Letícia dos Santos Oliveira		1.967.662
Maria do Carmo Santos da Hora		2.479.481
Nivaldo Germano da Silva		
Ana [illegible] S. Hora		
[illegible] / Claudia		3846211
[illegible] Antonio da Silva [illegible]		11.798.214
Edmilson Nunes dos Santos		
[illegible] C. B. da Silva		
Rayssa Nieree Coelho De Melo		
ANISIO COELHO DE MELO FILHO		10.599.740
HERLLON COELHO DE MELO		12.275.085
Isadora Rayanne V. de [illegible]		11.042.437
Tania Verena Campos		1727719
[illegible] A. da Silva		4775753
[illegible] dos Santos		2400434
Darlene Elias Gomes da Lida		3.178.145
[illegible] de [illegible] Alves		850 904 SDS
[illegible]		5870995
[illegible]		3513347
[illegible] Pereira do [illegible]		5258 299

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P1831452692/42839, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.